



Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 09/2022.

FOMENTANTE: Município de Mandaguacu/PR.

FOMENTADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

MODALIDADE: Inexigibilidade de chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014.

OBJETO: Atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência intelectual.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 464.787,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

A Secretaria Municipal de Educação de Mandaguacu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Mandaguacu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pôr o recurso a ser repassado constituir parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB decorrente dos alunos atendidos pela entidade, que presta serviço de natureza singular, tendo em vista que a entidade é a única no município que realiza de forma exclusiva um importante trabalho relacionado à educação e, sobretudo, valorização das pessoas com deficiência.

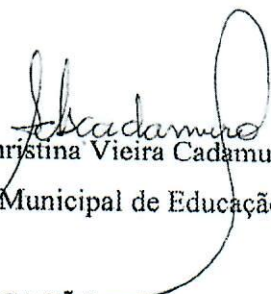
Mandaguacu, 25 de outubro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.10.25 09:55:30
-03'00'


Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Bernadino Bogo, nº 100 Galeria Itália 1º andar - CENTRO - CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-5588
educacao@mandaguacu.pr.gov.br

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 26/10/2022
Secretário

P. 10